

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, a realização de estudo visando à criação de uma Coordenadoria de Saúde de Políticas Públicas para população LGBT+.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo para criação de uma Coordenadoria de Saúde de Políticas Públicas voltadas à população LGBT+, com vistas ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde desse segmento da população.

A população LGBT+ historicamente enfrenta desafios no acesso aos serviços de saúde, muitas vezes marcados por situações de discriminação, falta de acolhimento adequado e ausência de políticas públicas específicas que considerem suas particularidades. Essas barreiras acabam por comprometer o acesso pleno e igualitário ao sistema de saúde, especialmente no que se refere à saúde mental, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo.

A criação de uma coordenadoria específica poderá contribuir para a organização, planejamento e execução de políticas públicas mais eficazes, promovendo a capacitação dos profissionais de saúde, a humanização do atendimento e a ampliação do acesso a serviços adequados às necessidades dessa população.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito à saúde, previstos na Constituição Federal, reforçando o dever do Poder Público de promover políticas que reduzam desigualdades e garantam atendimento universal e equitativo.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar a Administração Municipal a avaliar a viabilidade da criação de uma estrutura voltada especificamente para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde para a população LGBT+, contribuindo para uma cidade mais inclusiva, justa e comprometida com o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, na certeza de sua relevância social e do compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da equidade e da dignidade humana.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora